



**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

*Avenida Cerejeira, nº. 280, Edifício Prima
CittáBusinnes, Torre II, 3º. Andar, sala 304-Bairro
Movelar –CEP: 29906-014- Linhares - ES*

E-mail: psf@linhares.es.gov.br

atencaobasica.saude@linhares.es.gov.br

Contatos: 3150-1294



MEMORANDO/APS/SF/Nº.846/2024

Linhares-ES, 14 de novembro de 2024.

AOS CUIDADOS.
FRANCIMAR BAPTISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINA
Linhares - ES

Senhora Secretária,

ASSUNTO: Atendimento da Unidade Móvel de Saúde

Em resposta ao Ofício de Proposições nº 2523, Processo de referência nº 7026/2024, informamos que a Unidade Móvel de Saúde, que percorre as localidades do Interior do Município, já possui uma cronograma definido para o ano de 2024, em que contempla as 9 (nove) localidades que são: Agrovila, Degredo, Fazenda São Luiz, Fazenda Riachuelo, Areal de Regência, Palhal, Brejo Grande, Fazenda Lusitânia e Patrimônio 15, de segunda à quinta feira, ofertando os atendimentos médicos e odontológicos.

Informamos que em Janeiro de 2025, será elaborado o novo cronograma de atendimentos à população das localidades do interior, no qual, poderemos verificar junto à Gestão, a possibilidade de inclusão da localidade do Areia no cronograma anual, conforme solicitação em anexo, fundamentada na reivindicação da população que necessita deste serviço.

Atenciosamente.

Maria Aparecida Teixeira
Diretora de Unidades Básicas de Saúde





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Ofício de Proposições - Nº 2523

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 7026/2024

9 de outubro de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

Atendendo a proposição supracitada, apresentada pelo ilustre Vereador ALYSSON REIS, solicito de Vossa Excelência, **IMPLANTAÇÃO DE UM CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO AREIA (2 a 3 vezes por semana) – BEBEDOURO - LINHARES -ES.**

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, haja vista que a localidade necessita do serviço requerido.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

*De Ordem,
À Dirup de VBS
Para manifestação,
em 14/11/2024*

Keila Zucatelli
SEMUS - Linhares-ES



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360038003200360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por WELLINGTON VICENTINI 05246106730 Data: 15/10/2024 11:50:42



21/10/2024, 08:06

webmail.linhares.es.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=653&part=2

Esclareço que a resposta deverá ser encaminhada eletronicamente para direitoshumanos.es@dpu.def.br

Atenciosamente,

PABLO FARIAS SOUZA CRUZ

Defensor Público Federal

Defensor Regional de Direitos Humanos *em exercício* no Espírito Santo



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Farias Souza Cruz, Defensor Regional de Direitos Humanos**, em 17/10/2024, às 10:13, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7496535** e o código CRC **1A12D377**.

[tps://webmail.linhares.es.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=653&part=2](https://webmail.linhares.es.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=653&part=2)

